



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 4 ABR. 2005

Presidente

REQUERIMENTO Nº 66/05

Pedido de informações sobre a não aplicação dos mecanismos de progressão funcional previstos na legislação municipal sobre servidores públicos.

Senhor Presidente:

Temos ouvido reclamações de que a Prefeitura não tem aplicado os mecanismos de progressão funcional previstos na legislação municipal sobre servidores públicos, o que não deixa de ser um absurdo e uma ofensa aos direitos dos funcionários municipais.

Assim, em se tratando de assunto que interessa a esta Câmara Municipal conhecer com mais profundidade, para a tomada de posição, em favor do funcionalismo que tem os direitos sonegados, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações pertinentes ao caso, reportando-se aos seguintes quesitos:

1. é verdadeiro que a Prefeitura Municipal não vem, com a regularidade que a lei determina, aplicando os dispositivos da progressão funcional (tabela progressiva de vencimentos) aos seus servidores?

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
04-Abr-2005-14:31-000603-1/..



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2. se positiva a resposta ao quesito anterior, quais as razões de fato e direito que motivaram a não aplicação da progressão funcional?

3. desde quando a Prefeitura Municipal não atende a esse mandamento legal de proceder à progressão funcional de seus servidores?

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 4 de abril de 2.005.

= WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA, =
VEREADOR.